

Referência: Estatuto Art. 23, inciso IV

Interessado: Conselho de Administração - CONAD e Diretoria Executiva - DIREX

Assunto: Parecer do Conselho Fiscal - Demonstrações Financeiras do Exercício 2023.

PARECER Nº. 000344/2024

Análise do relatório da administração, das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Fundação relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

1. O Conselho Fiscal da Geap Autogestão em Saúde, no desempenho das suas atribuições legais e estatutárias, examinou o relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas da Fundação relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

2. Considerando as análises efetuadas pelo Conselho Fiscal e as informações e esclarecimentos recebidos das diversas áreas da Geap no decorrer do ano findo em 31 de dezembro de 2023;

3. Considerando a apresentação da BDO RCS Auditores Independentes SS, realizada para este Conselho no dia 12/03/2024, na qual foi detalhado o Relatório de Auditor Independente, o qual manifesta a opinião de que as demonstrações financeiras refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Geap, e que será apresentado sem ressalvas, com a seguinte conclusão, *in verbis*:

“Examinamos as demonstrações financeiras da Geap Autogestão em Saúde (“Operadora” ou “Geap”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos da caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Geap Autogestão em Saúde, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS”;

4. Considerando o Parecer nº 000329/2024, datado de 11 de março de 2024, por meio do qual a Auditoria Interna expressa sua opinião sobre as demonstrações contábeis e financeiras do exercício de 2023 da GEAP Autogestão em Saúde, ressaltando que “Os indicadores da Fundação relativos ao exercício de 2023, refletem conformidade perante a ANS e em consonância com sua missão institucional, contribuindo para a

continuidade e saúde financeira da empresa”, concluindo que: “Por todo os estudos processados e trabalhos executados, no ano de 2023, concordamos com o Relatório apresentado pela Auditoria Independente”;

5. Considerando os esclarecimentos prestados pela Gerência de Riscos e Controles durante a apresentação do Relatório de Administração do Exercício de 2023, realizada no dia 13/03/2024, e os compromissos assumidos pela referida Gerência em relação à implementação de ações para a melhoria dos controles internos da Organização.

6. Deste modo, o Pleno do Conselho Fiscal entende que as referidas demonstrações contábeis e financeiras da Geap Autogestão em Saúde estão adequadas e em condições de serem apreciadas pelo Conselho da Administração.

Brasília-DF, 13 de março de 2024.


CRICIA RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO

Presidente do Conselho Fiscal


DJALTER RODRIGUES FELISMINO

Conselheiro Titular


NORBERTO TEMOTEO DE QUEIROZ

Conselheiro Titular


SWEDENBERGER DO NASCIMENTO

BARBOSA

Conselheiro Titular


SIMONE DE LUCENA LIRA

Conselheira Suplente